



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA HERCULANO MENEGHESSO - ME, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021, PROCESSO Nº 29/2021.

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado à Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, Marapoama-SP, denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **HERCULANO MENEGHESSO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.254.736/0001-99, com sede a Rod. Vicinal Marapoama a Urupês, nº 579, Bairro: Aroeira, na cidade de Marapoama/SP, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. **HERCULANO MENEGHESSO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.869.021-5 e CPF nº 159.267.728-26, residente e domiciliado à Rodovia Rural Marapoama ao Bairro Cervo, nº 1, Bairro Aroeira, na cidade de Marapoama/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 34/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C E IOGURTE COM POLPA**, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o acréscimo de quantitativos em percentual de, aproximadamente 6,88% (seis inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do valor inicial atualizado do referido Contrato, tudo de acordo com a Cláusula Sétima do mesmo e devidamente justificado nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado constante da Cláusula Quarta do referido Contrato e seus aditivos passa a ser de **R\$ 289.560,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)**, devido ao acréscimo de **R\$ 18.640,00 (dezoito mil, seiscentos e quarenta reais)**, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Sétima do referido Contrato.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 34/2021, firmado em 30/08/2021, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 27 de Junho de 2022.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

HERCULANO MENEGHESSO - ME
HERCULANO MENEGHESSO
PROPRIETÁRIO

Testemunhas:

1- _____
Nome:

2- _____
Nome: